

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“O CARNAVAL ASSIM DEVE SER PROIBIDO”: CIVILIDADE E MORAL NAS PÁGINAS DA IMPRENSA SÃO TOMENSE (1911-1925)¹

Jéssica C. Rosa

IFCH/UNICAMP

jessicarosa1996@gmail.com

O artigo “O carnaval”, publicado em março de 1925, no jornal *O Combate*, de São Tomé e Príncipe, inicia-se assim: “O carnaval em S. Tomé é a coisa mais chocha (sic), a mais desenxabida (sic), isto é, a mais imunda que imaginar-se pode! O carnaval assim deve ser proibido”². Segundo o autor, o Administrador do Conselho emitiu um edital elencando as práticas proibidas na comemoração. No entanto, não se sabe se por falta de informação ou interpretação errada, a autoridade confundiu “o carnaval com os *divertimentos indígenas*”³, proibindo atividades que não eram, então, costumeiras no carnaval, sendo a ordem do administrador ignorada por aqueles que participavam da festa. O periódico cita, ainda, as proibições, sem efeito, e diz:

proibiu *mussumba ou muçumba*; e eles dançaram o *Kilêlê*, dança libidinosa acompanhada dos clássicos e infernais bombos, tambores, *canzás* etc. com meneios de cadeiras, sem respeito pelas senhoras e meninas, de famílias honestas que se viam pelas janelas.

(...)

Provou-se mais uma vez que Portugal dominando sobre estes povos há mais de quatro séculos e meio pouco os tem adiantado em civilização

(...)

Queremos que se introduzam na ilha a civilização, que se moralizem os costumes acabando-se com a imoralidade que campeia por aí (“O carnaval”, *O Combate*, n.º 01, 21/03/1925, p. 02.).

Além do óbvio desconhecimento das autoridades sobre as práticas culturais do arquipélago, destaca-se no texto um caráter de forte julgamento moral por parte do articulista. Diante da falta de assinatura e da obrigatoriedade, exposta no cabeçalho do jornal, da elucidação

¹ O presente texto foi desenvolvido, em versão inicial, como trabalho final da disciplina “Tópicos Especiais em História III - História Social da África: escalas, fronteiras e conexões”, ministrada no segundo semestre de 2020, por Omar Thomaz Ribeiro e Lucilene Reginaldo, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, na Universidade Estadual de Campinas.

² “O carnaval”, *O Combate*, n.º 01, p. 02. As grafias de todas as citações dos jornais foram atualizadas para o português atual. Os documentos utilizados nessa comunicação foram disponibilizados online pelo Congresso Internacional Política e Cultura na Imprensa Periódica Colonial, do Grupo Internacional de Estudos da Imprensa Periódica Colonial do Império Português (GIEIPC-IP). Até a escrita do presente texto, o site que alojava as versões digitais dos periódicos encontrava-se em manutenção.

³ *Idem*. Grifos no original.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

da autoria em artigos de opinião, o artigo parece, pois, expressar a opinião do jornal em si. Está evidenciada aqui, por parte do grupo letrado local (ao menos da parcela que escrevia no jornal), quase uma régua moral sobre as festividades carnavalescas.

Alguns anos antes, em Lourenço Marques, o jornal *O Africano* apresentava protestos parecidos, reclamando do barulho dos “bataques”⁴. Ao analisar as denúncias presentes nos jornais sobre essas festas, Matheus Serva Pereira nos ajuda a refletir sobre os sujeitos letrados são tomenses que julgavam as festas populares e seus divertimentos a partir de uma régua moral e de um lugar social muito específicos. Conforme se verá adiante, mais do que uma crítica à população “incivilizada” em si, os jornais reprimem os colonizadores portugueses por falharem no projeto civilizacional da população⁵.

No presente texto, tentarei perceber como as noções de moral apareciam na imprensa de São Tomé e Príncipe durante a Primeira República Portuguesa (1911-1926). Dessa forma, dedicar-me-ei à análise de 3 jornais são tomenses publicados no período, *Folha de Anuncios* (publicado entre 1911 e 1912, muda de nome para *A Verdade*, a partir do seu terceiro número)⁶, *A Liberdade* (publicado entre 1919 e 1923. Desse período de atividade, as únicas edições disponíveis são aquelas publicadas entre 1920 e 1923 [entre os números 19 e 28], sendo o restante nunca encontrado por nenhum pesquisador⁷) e *O Combate* (publicado entre março e abril de 1925). Pretendo demonstrar como a defesa dessas noções de civilidade, defendidas pelos grupos letrados negros locais, estava muito menos relacionada a uma “compra dos ideais colonialistas” e mais à defesa da sua cidadania e da possibilidade de “elevação” moral dos

⁴ “Bataques” aqui se refere ao termo generalizador usado pelas autoridades coloniais e por outros sujeitos letrados, como aqueles envolvidos com a imprensa, que se refere a uma variedade de práticas de lazer, praticadas majoritariamente por pessoas negras. Ver PEREIRA, 2020.

⁵ Cabe destacar que, como se verá, o contexto são tomense é bastante diferente do contexto moçambicano. São Tomé e Príncipe, quando da chegada dos portugueses, era desabitado, não sendo possível reconhecer ali povos nativos, o que altera as leituras sobre civilidade e moralidade (ver ROSA, 2020). O objetivo aqui não é estabelecer uma comparação pura e simples, mas perceber a circulação de ideias e informações entre as duas então colônias portuguesas e aproveitar reflexões iniciadas por outros historiadores sobre o assunto, contribuindo para os trabalhos a respeito da civilidade nas colônias portuguesas durante a Primeira República.

⁶ Ezequiel Pires dos Santos Ramos foi diretor, editor e proprietário. Entre alguns dos destacados articulistas do jornal estão Augusto Gamboa, eleito senador por São Tomé e Príncipe em 1921, colaborador do *A Liberdade* e redator principal de *O Combate*; Josué Aguiar, destacado militante republicano e pelos direitos dos são tomenses, além de editor de *A Liberdade* e colaborador de *O Combate*; e Pedro Gamboa, também colaborador de *O Negro* (órgão de estudantes africanos em Lisboa) e importante figura política defensora dos direitos dos negros no arquipélago. Para saber mais sobre essas e outras figuras intelectuais de São Tomé e Príncipe, ver: ESPÍRITO SANTO, 2000. Não cabe nos objetivos desse texto analisar essa rede de intelectuais do arquipélago, envolvidos na escrita de jornais, mas chama a atenção como os mesmos nomes aparecem em tantos jornais.

⁷ A hipótese da pesquisadora para essa limitação é o fato de, a partir do n.º 19, o jornal deixar de ser impresso em São Tomé e Príncipe, passando para Luanda, a princípio, e, depois, para Lisboa.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

sujeitos negros, em um contexto de práticas e teorias racistas impactando a vida desses sujeitos nas Américas, Europa e África.

As noções de civilidade desses sujeitos negros letrados são tomenses devem ser analisadas a partir de uma perspectiva específica⁸. Até as décadas finais do século XIX e as iniciais do século XX, a maior parte das terras do arquipélago pertencia às elites negras locais, ricas graças a investimentos agrícolas, e, além disso, politicamente poderosas. Para legitimar sua autoridade, este grupo buscava estreitar laços com a Europa, mandando seus filhos para estudarem no Velho Continente, por exemplo. Segundo Seibert: “No início do século XX, houve em Lisboa mais estudantes são-tomenses do que de todas as outras quatro colônias em conjunto” (2015, p. 109).

Em todos os três jornais aqui estudados, há vestígios de que essa circulação de estudantes ilhéus na Europa influencia diretamente a imprensa produzida no arquipélago. As pessoas que colaboravam com o jornal provavelmente eram estudantes, ex-estudantes ou estavam no mesmo círculo de sociabilidade que estudantes e ex-estudantes que haviam estado em Portugal. Esses homens, que se reconheciam enquanto negros e africanos, estavam debatendo com uma tradição liberal que via na colonização a possibilidade de progresso do continente africano, e dos negros.

Com a abolição da escravidão nas províncias ultramarinas, em 1875, os antigos escravizados recusaram-se a trabalhar nas roças, por perceberem neste trabalho uma continuidade com a escravidão, em desacordo com o novo estatuto jurídico, tendo como consequência um processo migratório intenso das áreas rurais para as urbanas (SEIBERT, 2015, p. 110). Esse êxodo em direção à cidade gerou significativa demanda por mão de obra, que procurou ser resolvida a partir da importação de trabalhadores de outras regiões do império português na África, estimulada pelo governo luso⁹. Já os ilhéus donos de terras tiveram suas propriedades expropriadas por roceiros portugueses¹⁰, fato denunciado pela imprensa local, e

⁸ Como sugerido anteriormente, o surgimento desses grupos não é exclusividade de São Tomé e Príncipe, sendo possível observar atuações de grupos negros letrados nas outras colônias portuguesas na África. Cabe referenciar aqui, além dos trabalhos sobre Moçambique, o livro de Eugênia Rodrigues, a respeito de Angola: RODRIGUES, 2003.

⁹ Sobre os mecanismos e a legislação que regulam essa importação de mão de obra, ver SANTOS, 2009; ZAMPARONI, 2004; NASCIMENTO, 2004; SANTOS, 2013. Sobre o regime de trabalho nas roças e as justificativas para a exploração dessa mão de obra, ver MACEDO, 2013.

¹⁰ Ver HENRIQUES, 2000. O estímulo para a ida de portugueses às colônias africanas, de modo a consolidar a ocupação desses territórios, é exposto amplamente pela bibliografia. Aqui, cito, SEIBERT, 2001; e MACEDO,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

que está relacionado aos estímulos metropolitanos para a emigração. Assim, boa parte desse grupo ilhéu, antes com poder econômico, passou a ocupar cargos menores da administração pública, levando também a um significativo crescimento da população urbana (SEIBERT, 2015).

A expropriação de terras, e, conseqüente, a perda de poder político e econômico, gera intenso descontentamento nessa população ilhéu letrada. Ainda que, legalmente, fossem considerados cidadãos portugueses¹¹, na prática essa população era constantemente alvo de ataques racistas por parte da administração colonial e do poder policial. Era preciso defender seu estatuto jurídico de cidadania e sua igualdade racial. Para tanto, o grupo passa a se reunir em associações de lazer, políticas e econômicas, que tinham esse objetivo¹². Os jornais publicados pelos nativos são-tomenses eram parte desse processo, e, neles, era constante a afirmação da cidadania portuguesa por parte dos são tomenses e de outros grupos nativos das colônias africanas.

De acordo com Cristina Nogueira da Silva, a história e o progresso guiaram a elaboração das teorias liberais nos séculos XVIII e XIX. Através desses conceitos, desenvolveu-se a ideia que a humanidade caminhava sobre uma espécie de linha evolutiva, rumo ao progresso, à razão e à civilidade, dos quais a Europa seria o melhor exemplar (SILVA, 2008). “Desta narrativa resultou a arrumação da humanidade em diversos ‘estádios da evolução’” (SILVA, 2008, p. 15): Não havia culturas distintas, mas povos em diferentes estágios do progresso humano. Esse discurso foi usado para justificar a criação de “impérios” durante o século XIX, já que seria legítimo usar o poder político e da tutela para promover a “evolução” dos povos “atrasados”¹³. Os grupos letrados de São Tomé e Príncipe não estavam alheios a esses debates que aconteciam na metrópole. Muito pelo contrário, tais grupos circulavam pela Europa, liam livros e jornais

2013. Em linhas gerais, o mesmo processo de expropriação de terras acontece em Angola e Moçambique. Ver, por exemplo, DIAS, 1984 e RODRIGUES, 2003., e BRAGA-PINTO, 2012.

¹¹ Esse ponto de vista continua na República. O artigo 3º da Constituição Portuguesa de 1911 estabelece igualdade de direitos a todos os portugueses, sem distinção de raça ou naturalidade. Dessa forma, e considerando que as colônias eram territórios portugueses, foi interpretado, tanto pelos habitantes são tomenses quanto por algumas leis posteriores (Ver Decreto n.º 7.151, In.: Diário do Governo, I Série, nº 237, 22 de Novembro de 1920, p. 1614) que eram portugueses do ultramar.

¹² Segundo Seibert, é na República que essas associações ganham força. Para diferentes visões sobre o associativismo ilhéu na República, ver SEIBERT, 2015 e NASCIMENTO, 2005.

¹³ Vale destacar, ainda que não seja desenvolvido aqui, que estava em questão também a igualdade jurídica entre “colônias” e “metrópole”. Por boa parte do século XIX, as colônias eram regidas pelas mesmas leis de Portugal. Ao final do século XIX e início do XX, há o esforço de separar os que eram regidos por leis e os que eram regidos pelos “usos e costumes”. Ver SILVA, 2015.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

publicados no continente¹⁴ e estavam atentos a essas discussões. Não por acaso, o padrão de civilidade que eles seguiam eram os padrões europeus.

Esse processo colonialista envolve a disputa entre duas correntes, no século XIX: a dos pragmáticos, contrários a reformas na política colonial levada a cabo até o momento, e os que, como Sá da Bandeira, buscavam reformar as políticas de administração do ultramar, buscando adequar-se às realidades locais¹⁵. Essa segunda perspectiva, advogada pelos liberais, foi vitoriosa entre as décadas de 30 e 70 do século XIX, e defendia que a suposta inferioridade dos povos africanos era cultural – superável, portanto, através de um processo lento de “evolução”¹⁶. Ao final dos oitocentos, porém, a política colonialista europeia passa a ser fortemente influenciada por teorias raciais, que consideravam a inferioridade dos colonizados genética e insuperável, o que obrigava os homens civilizados a sempre “tutelarem” essa região. A discriminação racial era, então, essencial para a manutenção da ordem do império português¹⁷. Não me parece nada surpreendente, portanto, que houvesse um esforço das populações letradas do arquipélago são tomense em se diferenciar das populações vindas do continente e das próprias populações locais.

As críticas aos hábitos incivilizados da população são tomense se baseiam em diferentes aspectos. Dentre as mais contundentes, aparece o consumo de bebidas alcoólicas, principalmente a aguardente. Em dois artigos (homônimos) chamados “A Aguardente”¹⁸, o articulista d’*O Combate* (não identificado) chama a atenção para os efeitos sociais danosos do consumo do álcool, incompatível com as sociedades civilizadas, e constantemente denunciado em congressos de medicina¹⁹. Segundo o autor, a bebida seria responsável pela loucura (“o

¹⁴ A título de exemplo, em “Eleições Camarárias”, editorial publicado no jornal *O Combate*, Augusto Gamboa (que assina como A.G.) traduz, para ilustrar seu argumento, textos publicados em inglês. Nesse texto, o então redator principal d’*O Combate* denuncia a ausência de eleições para a Câmara Municipal como expressão do racismo das autoridades coloniais portuguesas. Ver A.G., “Eleições Camarárias”, *O Combate*, n.º 05, 18/04/1925, p. 01.

¹⁵ Ver, dentre outros, ALEXANDRE, 1993; ALEXANDRE, 1995. TORRES, 1991; NETO, 2010.

¹⁶ Segundo Cristina Nogueira da Silva, não havia um plano detalhado de como se daria esse “progresso”. Era como se o contato com os europeus por si só levaria à evolução “natural”. As poucas medidas vagamente apontadas se relacionavam ao trabalho e ao comércio com os europeus. Ver Silva, 2008, p. 32.

¹⁷ Ver NETO, 2010. Os liberais assimilacionistas perdem a disputa a respeito do projeto de colonização a ser aplicado. Essa perspectiva aparece também em outras regiões africanas sob domínio europeu, principalmente inglês. Ver SPITZER, 2001 e HENRIQUES, 1997.

¹⁸ “A Aguardente”, *O Combate*, n.º 02, 28/03/1925, p. 02 e “A Aguardente”, *O Combate*, n.º 03, 04/04/1925, p. 01. A crítica ao consumo de álcool aparece também em “O celebre edital”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04.

¹⁹ Importante dizer que o que é prejudicial, segundo o autor, não é o vinho, mas a aguardente, que é a bebida consumida pelos alcoólatras. Ver “A Aguardente”, *O Combate*, n.º 02, 28/03/1925, p. 02.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

melhor fornecedor dos hospitais dos alienados”²⁰) e pela facilitação do acometimento pela tuberculose, sendo ambos os maiores responsáveis pela “decadência da raça humana”²¹. O álcool seria, ainda, “o maior inimigo das classes proletárias”²², responsável pela “paralisação das ambições sociológicas”²³ dessas classes. O autor aponta o álcool como inimigo da “tranquilidade das famílias e da gente pobre, da economia e felicidade do lar, da paz conjugal, da educação dos filhos, e até da moralidade”²⁴, e o culpa por outros vícios, pela miséria e pela existência de criminosos e prostitutas, já que muitos, segundo ele, “nunca haveriam descido a esses ergástulos de ignomínias, se seus pais não fossem uns ALCOÓLICOS que pela TABERNA trocaram o santuário da família e a cuidadosa vigilância que a educação dos filhos exige sempre”²⁵. E ele segue:

Sendo uma vergonha para civilização e obstáculo do progresso, é ao mesmo tempo um terrível dissolvente da paz da família, da educação dos filhos, da defesa da mulher e da seriedade do lar doméstico.

Uma sociedade perfeita e bem-organizada proibiria o fabrico do álcool, incluindo-o na categoria dos venenos mais perigosos. (“A Aguardente”, *O Combate*, n.º 02, 28/03/1925, p. 02).

O consumo de álcool, mas não qualquer álcool, e sim aquele produzido nas colônias, é um problema social que coloca em risco a família, a educação dos filhos e, conseqüentemente, toda a sociedade em que aqueles que abusam do álcool estão inseridos, já que eles próprios deixam de ser útil e produtivos para a coletividade. É inaceitável, em uma sociedade civilizada, que o indivíduo seja improdutivo e inútil a ela.

As peças-chave para a inserção do indivíduo nesse coletivo são, portanto, a educação e o trabalho, essenciais para a defesa da moral e da civilidade. Não à toa, os jornais apresentam propostas para melhorar as escolas no arquipélago. Em “Instrução e Educação Popular”²⁶, o articulista de *A Verdade* afirma que há uma comissão para pensar a reforma da educação no arquipélago. A dita comissão, não tendo ainda apresentado um relatório, pode, segundo o periódico, beneficiar-se de algumas sugestões levantadas no texto, já que é função de todos se preocupar com a causa da instrução. Dentre as sugestões estão: a melhoria nos prédios das escolas; o aumento do número dos professores por aluno; a melhoria das habitações e métodos

²⁰ “A Aguardente”, *O Combate*, n.º 02, 28/03/1925, p. 02.

²¹ *Idem. Ibidem.*

²² *Idem. Ibidem.*

²³ “A Aguardente”, *O Combate*, n.º 03, 04/04/1925, p. 01.

²⁴ *Idem. Ibidem.*

²⁵ *Idem. Ibidem.* (destaques no original).

²⁶ “Instrução e Educação Popular”, *A Verdade*, n.º 08, 09/09/1911, p. 03.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

de ensino das professoras; a criação de escolas em pontos mais afastados (como os sítios de Zalma, Caixão Grande e Folha Fede); o funcionamento de uma escola profissional, com internato, bem como a criação de um internato para meninas; a compra ou arrendamento de algumas casas para a construção de escolas; a fiscalização da presença dos alunos, e, além disso, maiores escrúpulos na contratação de professores. O jornal chama, ainda, a atenção dos professores de Graça e Conceição, cujos alunos saem das aulas sem a disciplina necessária.

O jornal atribui a si um papel essencial na causa da instrução²⁷, aproximando os jovens da civilização moderna:

O dever da imprensa é cooperar com os governos em todos os empreendimentos que tendem a desenvolver a instrução e educação dos filhos do povo, arrancando-os da ignorância e da miséria moral, de modo a formar d'eles futuros cidadãos de amanhã, facilitando-lhes os elementos para serem felizes pelo trabalho, que dignifica e enriquece, tornando-os assim úteis a si e à sua pátria, que tanto pode ser S. Tomé ou Portugal, porque somos todos Portugueses, devendo unir-nos todos, tanto os continentais como os coloniais ou ultramarinos, como um só povo, trabalhando fraternalmente pela regeneração da nacionalidade portuguesa²⁸.

(...)

Civilizar não é explorar, nem tyrannizar, como hipocritamente tem sido atropelada essa grande virtude por certos colonizadores, e por isso nunca regatearemos (sic) os nossos aplausos a todos os governadores que compreendem a sua augusta missão. (“Instrução e Educação Popular”, *A Verdade*, n.º 08, p. 03, 09/09/1911).

A instrução é ferramenta para que o sujeito seja útil à pátria. Ela é essencial para que a nação seja grande, civilizada e desenvolvida, e para que a população eleja um bom governante, uma vez que parte das funções do cidadão é justamente exercer sabiamente o direito do voto²⁹. Tanto por isso, um bom governo deve prezar pela instrução para garantir o avanço da sociedade governada, e que ela reaja diante da tirania e dos abusos³⁰.

Nesse mesmo sentido, o trabalho é amplamente defendido como essencial para a elevação moral. Se cabe ao governo garantir condições dignas de trabalho, cabe ao cidadão trabalhar para se fazer útil socialmente:

E, assim, chegaremos a estabelecer a verdade: que não é pelo fato de ser homem, que o indivíduo se pode enaltecer com o título nobilíssimo de cidadão; mas é unicamente

²⁷ Apresenta-se novamente assim em “A Verdade (para que ella reaparece)”. *A Verdade*, n.º 12, 27/04/1912, p. 01.

²⁸ A defesa da cidadania portuguesa será explorada em trabalhos futuros. Para a análise desse aspecto no jornal *A Liberdade*, ver ROSA, 2020.

²⁹ Sobre a importância do exercício eleitoral e da participação política há diversos artigos nos jornais. Destaco “Junta de Defesa dos Direitos d’África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, p. 03, 09/09/1921.

³⁰ Sobre esse parágrafo, ver também “Instrução e educação”, *A Verdade*, n.º 12, 27/04/1912, p. 02. A educação aparece em destaque também em “Pela Igualdade e Justiça”, em que o autor elogia a criação de uma escola em Huila (Angola), no esforço republicano pela educação e elevação moral dos povos. No entanto, denuncia a separação entre europeus e “indígenas” (aqui empregado como os nativos de São Tomé e Príncipe) nas aulas de artes e ofícios. Ver “Pela Igualdade e Justiça”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 03.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

pela soma da utilidade, que à sociedade possa prestar, que esse título lhe será outorgado. Só o homem, que sabe por em atividade as suas energias e aproveitar as próprias aptidões e qualidades, é digno de ser considerado como ente de ordem superior a todos os seres criados.

(...)

E não se julgue, que o trabalho, por mais humilde e simples, que ele nos possa parecer, não dignifique por igual a quem o exerce, desde que apliquemos, para executá-lo, as nossas energias, faculdades e boa vontade (A.V., “O Trabalho”, *A Verdade*, n.º 17, 29/08/1912, p. 02).

O trabalho como instrumento civilizador é importante para refletirmos quanto ao discurso desses grupos letrados sobre os serviços que trabalhavam nas roças de São Tomé e Príncipe. Ainda que nem sempre haja repressão às práticas incivilizadas, o arquipélago é constantemente apresentado nos jornais como um espaço de “evolução” para esses serviços, por conta do contato com a civilização³¹, como nos permite notar o texto “A questão dos serviços”, publicado no jornal *A Liberdade*, em 01 de fevereiro de 1921. Nele, o periódico rebate o jornal angolano *Imparcial*, que reclama da ida de serviços para São Tomé e Príncipe, o que geraria falta de braços em Angola:

Não seja, pois, o colega do “Imparcial” invejoso, deixe seguir as coisas como correm, pois que Angola lucra com a saída dos serviços, primeiro porque os entrega em *bruto* e os recebe *lapidados* e segundo porque levam para lá muito direito. Desde o momento que os serviços não se recontraem, nada perde Angola! O mesmo dizemos quanto a Moçambique. (“A questão dos serviços”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 04).

As propostas dessas pessoas para o que seria o ideal de civilidade para seus conterrâneos aparecem nos elogios às atitudes consideradas civilizadas ou que poderiam levar à elevação moral. É o que nos mostra o artigo *Bravo!*, publicado no jornal *A Verdade*, em 30 de agosto de 1911. O articulista (não identificado) parabeniza 17 jovens por terem se alistado voluntariamente na companhia de polícia, defendendo que o ofício é também escola: “*educa, instrui e civiliza*; [os jovens] portanto devem perder o ódio à vida militar, e todos, pelo contrário, devem esforçar-se para pagar o tributo de sangue, servindo à Pátria”³². É interessante, nesse trecho, notar como a civilidade e a moral passavam também por noções patrióticas e de defesa do território e de Portugal (a pátria maior, afinal de contas). Era mais do que simplesmente não beber ou se divertir de forma “correta”. Era também ser patriota, disciplinado e educado.

Ao se colocarem nesse lugar de “educadores” dos outros sujeitos negros africanos, questionando suas práticas “pouco civilizadas” e reivindicando a expansão do acesso à educação, o que pode ser lido como simples “aceitação” da ideologia colonizadora nos parece muito mais um mecanismo de dupla função: 1) reforçar a sua própria civilidade e direito à

³¹ Ver, também, “A Repatriação”, *A Verdade*, n.º 12, 27/04/1912, p. 03.

³² Idem. Grifos meus.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

cidadania; 2) posicionar-se contra as ideologias racistas que homogeneizam as populações negras e que apontam-lhes uma inferioridade “natural”, defendendo a possibilidade de “evolução” dessas pessoas, a partir de uma colonização comprometida, tanto no discurso quanto na prática, com a “elevação moral” dos povos colonizados.

Considerações finais

Matheus Serva Pereira ajuda-nos a refletir sobre a produção impressa analisada aqui, quando afirma que a imprensa é “um ambiente de embate, que registrou, ao mesmo tempo em que inferiu, valores e projetos” (PEREIRA, 2020, p. 58). A imprensa, portanto, reflete valores, construções, projetos, ideais, mas também os reforça e constrói (PEREIRA, 2020). Isso possibilita elucidar o jogo de forças em que os sujeitos produtores estão envolvidos, permitindo o estudo dos periódicos como fontes e objetos da pesquisa. Essa dupla função nos permite refletir sobre as dinâmicas internas da produção impressa, bem como sobre o contexto em que os textos foram produzidos e circulados. Em relação especificamente aos grupos letrados negros são tomenses, cabe entender os periódicos como o espaço em que esses indivíduos se formam e expressam sua identidade, sendo importante espaço de expressão e reivindicação. São, portanto, fontes privilegiadas para entendermos a formação, interesses, valores e demandas dos grupos negros letrados das colônias portuguesas.

Como dito anteriormente, esse grupo letrado é formado por filhos de famílias que, anteriormente, dominavam a ilha, sendo os maiores proprietários de terras e ocupantes dos mais altos cargos administrativos. Somado a perda desse *status*, deve-se considerar teorias e práticas racistas que homogeneizaram as experiências dos sujeitos negros africanos, ainda que os grupos letrados fossem absolutamente distintos dos angolares são tomenses ou dos serviçais angolanos, cabo-verdianos, moçambicanos ou guineenses que iam trabalhar nas roças. Para além da cor da pele, eles nada compartilhavam. Não falavam a mesma língua³³, não expressavam a mesma religião, não usavam as mesmas roupas, não comiam as mesmas coisas (e nem da mesma forma), não se comunicavam através dos mesmos meios, não se divertiam da mesma maneira. Considerar todos esses aspectos é essencial para que possamos refletir sobre os poucos casos expostos aqui. Está em jogo defender quem se é: civilizado, de acordo com os padrões europeus, estando, pois, absolutamente distante dos hábitos “selvagens” e “primitivos” do continente.

³³ Vale destacar que *A Liberdade* publicava alguns poemas em crioulo de São Tomé e Príncipe e *O Combate* tinha uma coluna fixa na mesma língua. Não vou me debruçar sobre esse fato, por conta do espaço, mas é assunto importante para textos futuros. Ver BRAGA-PINTO, 2012, p. 53.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Cabia, para tanto, diferenciar-se até mesmo daqueles letrados que expressavam hábitos pouco evoluídos, como embebedar-se ou entrar em brigas. Ao relatar o conflito entre europeus e “indígenas”³⁴, ocorrido depois das eleições de 1911, o jornal *A Verdade* publica um texto em que pede “*ordem e tranquilidade para todos*”³⁵, lamenta a atitude dos “indígenas”, além de pedir “castigos enérgicos e severos para reprimir qualquer abuso que por ventura eles praticarem”³⁶:

assim como também declaramos desde já, e muito categoricamente, que escusam de contar com a nossa defesa ou apoio antes pelo contrário seremos os primeiros a atacá-los energicamente facilitando às autoridades os meios ao nosso alcance para que os abusos sejam corrigidos, isto para que os *espíritos maus* não nos julguem instigadores ou solidários n’esses conflitos que nada mais produzem do que desassossego de nós todos. (“Prevenção”. *A Verdade*, n.º 05, p. 03, 12/08/1911).³⁷

Para além disso, defender a sua civilidade e cobrar a instrução dos africanos “atrasados” é, como dito anteriormente, questionar e se opor às teorias racistas que afirmam que negros são naturalmente inferiores. A corporificação dessas teorias em práticas que impediam o acesso de sujeitos negros a cargos da administração pública, à educação, ao lazer e a espaços, ou que garantiam punições judiciais mais rígidas, ameaçava a todas as pessoas negras, favorecendo explicitamente os indivíduos brancos europeus. Era necessário mostrar que a suposta inferioridade natural se tratava muito mais da inferioridade educacional e cultural, podendo ser facilmente superada, através do acesso a escolas e da proibição de práticas culturais primitivas, que deveriam ser possibilitadas pela administração colonial. A título de exemplo, cabe destacar (na íntegra) uma pequena nota sem título de Josué Aguiar, no jornal *A Verdade*, em 03 de agosto de 1911:

No coração do negro se conserva muitas virtudes misteriosas, que as injustiças do mundo têm metamorfoseado em perigos. Tire-se-lhe as dores da injustiça, a rigidez da desgraça, os sofrimentos da iniquidade maligna de acerbas calúnias, e unte-se-lha com o bálsamo de instrução - fica um coração imaculado e puro de um ser digno e exemplar para a sociedade - Não há negro, há homens (AGUIAR, Josué. Sem título. *A Verdade*, n.º 04, p. 04, 03/08/1911).

³⁴ Entendido aqui como nativos, naturais da terra, e não com a conotação que vai assumir principalmente a partir de 1926, com o Estatuto do Indigenato, como aqueles “que não fogem ao natural da raça”.

³⁵ “Prevenção”. *A Verdade*, n.º 05, p. 03, 12/08/1911 (grifos no original).

³⁶ *Idem*.

³⁷ Não quero afirmar, que fique elucidado, que não havia um interesse na instrução de seus conterrâneos, porque há, já que disso depende o fim da colonização. Mas o objetivo aqui é muito mais questionar leituras que proponham uma espécie de solidariedade racial, que me parecem muito simplistas, ao olhar para o contexto específico ao qual nos debruçamos aqui. Ver NASCIMENTO, 2005.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Não há o interesse, ao menos no que está explicitado nos jornais, de uma ruptura imediata e violenta com a colonização³⁸. O que se exige é que a colonização exerça a função que afirma ter, no discurso e nas leis: a de civilizar a população, para que então a colonização possa terminar. A liberdade dos povos depende de sujeitos civilizados, de acordo com os padrões europeus de civilidade e moral. Tanto por isso, era essencial demonstrar a possível “evolução” das pessoas, porque isso era defender também a sua própria civilidade, a sua própria evolução e instrução, e a possibilidade de que indivíduos negros africanos podem ser civilizados, livres e iguais³⁹.

Ao refletir sobre a repressão aos batuques e a obrigatoriedade do uso de calças, em Lourenço Marques⁴⁰, a partir da imprensa, Serva Pereira nos ajuda a pensar a respeito das noções de civilidade que nos encaminha para as conclusões finais. Segundo o autor, esses aspectos eram tão importantes para essa população porque a cidade era considerada um lugar civilizado, incompatível com festas “primitivas”, com a nudez, com os usos e costumes, no geral (PEREIRA, 2020). A mesma perspectiva aparece nas críticas aos maus tratos aos animais, praticados principalmente por crianças, estimuladas por adultos⁴¹. Segundo o jornal, o ato é recorrente e mais faz parecer que se está “no sertão d’África do que n’uma terra que quer conquistar foros de cidade civilizada”⁴². A busca por distanciar São Tomé e Príncipe do “sertão d’África” identifica o arquipélago como uma região civilizada, oposta ao interior africano, dominado pelo “primitivo” e pela “barbaridade” dos maus tratos aos animais, sendo essa prática incompatível com a civilidade urbana (PEREIRA, 2020).

Ao considerar o arquipélago como uma terra civilizada e *civilizadora*, os sujeitos envolvidos nos jornais estão dizendo que há atitudes inaceitáveis em seu espaço, primeiro porque são impossíveis dentro do espaço urbano, e, segundo, porque não são compatíveis com

³⁸ É possível notar esse aspecto em diversos artigos dos jornais. Cito apenas alguns: UM LIBERTADO, “A Água que me limpou”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02; “Declarações sensacionais do sr. Norton de Matos, alto comissário da província de Angola”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 02 (originalmente publicado em *Correio de Lisboa*, órgão da Junta de Defesa dos Direitos de África).

³⁹ Além das constantes referências para se diferenciar dos negros “incivilizados” do continente africano, como expus acima, vale destacar o texto “O que os factos dizem...”, que cita estadunidenses negros que são médicos, advogados, cientistas, artistas etc., e busca questionar a suposta “inferioridade natural” das pessoas negras, ao afirmar que basta a oportunidade da educação para que elas possam exercer as mesmas funções, com as mesmas qualidades que pessoas brancas. Ver “O que os factos dizem...”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 03.

⁴⁰ Sobre a imprensa de Lourenço Marques, vale consultar ZAMPARONI, 1998.

⁴¹ “Tribunal Infantil”, *A Verdade*, n.º 16, 27/07/1912, p. 02. O artigo fala da existência de um tribunal infantil para julgar casos de ataque aos animais e à natureza, e relata, com elogios, a primeira audiência.

⁴² *Idem. Ibidem.*

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

uma população que busca se civilizar para que, ao fim, seja livre do jugo colonizador. Acima de tudo, está em jogo a incapacidade dos portugueses em reprimir as práticas incivilizadas, seja em Moçambique, pela falta de controle aos batuques, seja em São Tomé e Príncipe, onde as autoridades coloniais não proibiam as bebidas, nem entendiam as práticas de lazer das populações locais. Essas reflexões abrem caminhos para a reflexão a respeito da necessidade de se colocar em oposição a essas práticas, como forma de demarcação de sua posição social, principalmente em um contexto em que há um esforço de homogeneizar as populações negras africanas, caracterizadas, segundo o discurso racista da época, como incapazes ao trabalho, à civilidade e à moral. Exigir de seus conterrâneos um esforço rumo à “elevação moral” e elogiar aqueles que caminhavam para esse fim era também defender a sua própria civilidade, como possível e existente.

Mais do que simples compra do ideal europeu de civilidade, é importante olhar a complexidade dos sujeitos lidos como “colonizados”, como sujeitos no entremeio do discurso colonizador que busca simplificar e homogeneizar as populações. Esses sujeitos sabiam que jamais seriam europeus, mas também não eram primitivos como os habitantes do “sertão africano”. Essa posição é limitada pelo poder colonial e pelos valores de civilidade que estão sendo vivenciados por essa população, cuja formação intelectual é fruto de uma circulação de ideias vindas do mundo todo⁴³. A leitura atenta dos jornais e uma análise que busque a humanidade e, por vezes, a contradição das pessoas, descobre nuances muito mais complexas que o simples desejo de “ser português” por parte desses grupos letrados, ainda que suas intenções não estejam caminhando para uma luta pela independência, como, por vezes, se tentou afirmar. Seus interesses pela dignidade, instrução, saúde, liberdade e igualdade eram muito mais informados pelos ideais republicanos que recheavam os jornais do que pelo interesse de se ver, imediatamente, livres da colonização portuguesa.

Bibliografia

ALEXANDRE, Valentim. Portugal em África (1825-1974): uma Perspectiva Global. **Penélope**, Lisboa, n. 11, 1993, p. 53-66.

_____. A África no imaginário político português (séculos XIX-XX).

Penélope. Fazer e Desfazer História, Lisboa, n. 15, 1995, p. 39-52.

BERTHET, Marina. Entre decretos e discursos coloniais: elementos e hipóteses sobre a questão do trabalho e da civilização da mão de obra em São Tomé e Príncipe. In: RIBEIRO, Alexandre

⁴³ Esse trecho baseou-se nas reflexões de Fátima Mendonça em Mendonça, Fátima. Literatura Moçambicana: a histórias e as escritas *apud* BRAGA-PINTO, 2012.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

- Vieira; GEBARA, Alexsander Lemos de Almeida. Estudos africanos: múltiplas abordagens. Niterói: Editora da UFF, 2013, p. 120-139.
- BRAGA-PINTO, Cesar. “João Albasini e o olhar estrábico de O Africano”. In: BRAGA-PINTO, Cesar & MENDONÇA, Fátima. João Albasini e as luzes de Nwanzengele. Jornalismo e política em Moçambique, 1908-1922. Maputo: Alcance Editores, 2014.
- CABECINHAS, R. & CUNHA, L. Colonialismo, identidade nacional e representações do “negro”. **Estudos do Século XX**, Braga, n.º 3, 2003, 157-184.
- CASTELO, Cláudia. “Novos Brasis” em África: desenvolvimento e colonialismo português tardio. **Varia História**, Belo Horizonte, n.º 53, v. 30, mai/ago 2014, p. 507-532.
- CASTRO HENRIQUES, Isabel. Percursos da modernidade em Angola. Dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX. Lisboa: IICT/Instituto de Cooperação portuguesa, 1997.
- _____. São Tomé e Príncipe: a Invenção de uma Sociedade. Lisboa: Vega Editora, 2000.
- _____. *Os Pilares da Diferença, Relações Portugal-África, Séculos XV-XX*. Lisboa: Caleidoscópio, 2004.
- COOPER, Frederic; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. Além da Escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- CUNHA, J. M. Silva. O Sistema Português de Política Indígena. Coimbra: Coimbra Editora, 1953.
- DIAS, Jill. “Uma questão de identidade: respostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870 e 1930”. In: Revista Internacional de Estudos Africanos, Lisboa, n.1, jan-jun. 1984.
- DIREITO, Bárbara. Terra e africanos no pensamento colonial português, c. 1920 - c. 1945. **Anál. Social**, Lisboa, n. 213, p. 768-793, dez. 2014.
- ESPÍRITO SANTO, Carlos. Torre de Razão. Lisboa: Cooperação, 2000 (2 volumes).
- _____. Enciclopédia fundamental de São Tomé e Príncipe. Lisboa: Cooperação, 2001.
- FONSECA, Isadora de Ataíde “A imprensa e o império colonial em São Tomé e Príncipe (1857-1974)”, **Comunicação Pública** [Online], Vol.9, nº16, 2014
- HOHLFELDT, Antonio. “Imprensa das colônias de expressão portuguesa: primeira aproximação”. **Comunicação & Sociedade**, Ano 30, n.º 51, jan./jun. 2009, p.135-154.
- LAINS, Pedro. Causas do colonialismo português em África, 1822-1975. **Análise Social**. vol. 146-147, 1998. p. 463-496.
- MACEDO, Marta. Império de Cacau: ciência agrícola e regimes de trabalho em São Tomé no início do século XX. In: Jerónimo, Miguel Bandeira (org.). O Império Colonial em questão (séculos XIX-XX). Lisboa: Edições 70, 2013.
- MATOS, Patrícia Ferraz de Matos. As *Côres* do Império: Representações Raciais no *Império Colonial Português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.
- MENESES, Maria Paula G. “O ‘indígena’ africano e o colono ‘europeu’: a construção da diferença por processos legais” , e-cadernos CES [Online], 07 | 2010, disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/403>.
- MOUTINHO, Mário C. O Indígena no pensamento colonial português (1895-1961). Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000.
- NASCIMENTO, Augusto. ‘Escravidura, Trabalho Forçado e Contrato em S. Tomé e Príncipe nos Séculos XIX–XX: Sujeição e Ética Laboral’, *Africana Studia* 7, 2004, pp. 183–217.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

_____. Entre o Mundo e as ilhas: *o associativismo são-tomense nos primeiros decênios de novecentos*. São Tomé e Príncipe: UNEAS (União dos Escritores e Artistas de S. Tomé e Príncipe), 2005.

_____. As fronteiras da nação e das *raças* em São Tomé e Príncipe: São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Novecentos. **Varia História**, Belo Horizonte, n.º 51, set./dez. 2013, v. 29, p. 721-743

NETO, Maria da Conceição. A República no seu Estado Colonial: combater a escravatura, estabelecer o “indigenato”. **Ler História**, Lisboa, n.º 59, 2010, p. 205-225

_____. De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. *Cadernos de Estudos Africanos* [online]. 2017, n.33, pp.107-129.

PEREIRA, Matheus Serva. “Grandiosos batuques”: identidades e experiências dos trabalhadores urbanos africanos de Lourenço Marques (1890-1930). 2016. Tese (Doutorado em História Social) - IFCH, Unicamp. Campinas, 2016.

RAMOS, Rui. Para uma história política da cidadania em Portugal. In: **Análise Social**, Lisboa, 2004, v. 24, p. 547-569

RODRIGUES, Eugénia. A geração silenciada. A Liga Nacional Africana e a representação do branco em Angola na década de 30. Porto: Afrontamento, 2003.

ROQUE, Ricardo. A Antropologia Colonial Portuguesa (1911-1950). In CURTO, Diogo Ramada (Eds.), *Estudos de Sociologia da Leitura em Portugal no Século XX*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006, p. 789-822.

ROSA, Jéssica C. “Entre as promessas da República e a imposição do Império: projetos, disputas, sujeitos e identidades no *A Liberdade*, de São Tomé e Príncipe (1920-1923)”. Campinas, 2020. 100 p. Monografia (Bacharelado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=001161870>. Acesso em 09 de julho de 2021.

SANTOS, Maciel. “A compra de ‘contratados’ para São Tomé – a fase do mercado livre (1880-1903)”, In: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (coordenação). *Trabalho forçado africano*. Porto: Humus, 2009, p. 85-157.

_____. ‘Trabalho forçado na época colonial: um padrão a partir do caso português’, in Ricardo Rezende Figueira, Adonia Antunes Prado, e Edna Maria Galvão, *Privação de Liberdade ou Atentado à dignidade: escravidão contemporânea*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013, pp. 417–431.

SEIBERT, Gerhard. *Camaradas, clientes e compadres: Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Vega Editora, 2001

_____. Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social. In: *Anuário Antropológico/2014*, Brasília, UnB, 2015, v. 40, n. 2: 99-120

_____. Crioulização em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: divergências históricas e identitárias. **Afro-Ásia**. n.º 49, 2014, p. 41-70.

SILVA, Cristina Nogueira da. Liberalismo, progresso e civilização: povos não europeus no discurso liberal oitocentista. Separata da obra "Estudos Comemorativos dos 10 Anos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa" - Volume I. Almedina: 2008.

_____. A dimensão imperial do espaço jurídico português: Formas de imaginar a pluralidade nos espaços ultramarinos, séculos XIX e XX. *Rechtsgeschichte*, v. 23, 2015, p. 187-205.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SOUZA, Maysa Espíndola. *A Liberdade do Contrato: O Trabalho Africano na Legislação do Império Português, 1850-1910*. 2017. Dissertação (Mestrado em História). - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis

SPITZER, Leo. *Vidas de entremeio. Assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2001.

TORRES, Adelino. *O Império Português entre o Real e o Imaginário*. Lisboa: Escher, 1991.